

JORNAL OFICIAL

DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Criado pela LEI Nº 95/60, de 11/10/1990

São José do Bonfim 04 de setembro de 2020

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM PODERES CONSTITUÍDOS

Rosalba Gomes da Nóbrega Mota : Prefeita George Trindade de Souto: Vice-Prefeito

Edna Cristina Batista Aires Costa: Presidente da Câmara Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM Rua José Ferreira, nº 05, fonc/fax (83) 3475-1001 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

LEI Nº 634 /2020

De 03 de setembro de 2020

CONCEDE O TITULO
CIDADĂ BONFIENSE, À
JOVEM AMANDA
CRYSTIAN RODRIGUES
CAVALCANTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Bonfiense à jovem servidora municipal AMANDA CRYSTIAN RODRIGUES CAVALCANTE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade bonfiense.

ART. 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior será concretizada em data e ser fixada, após entendimento com a agraciada e a sua entrega terá caráter solene.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Municipal de São José do Bonfim-Paraíba, 03 de setembro de 2020.

Rosalba Gomes da Nobrega Prefeita Constitucional